



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lidianópolis – Estado do Paraná  
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000  
Lei n.º 875 – 13/04/2018

**HOMOLOGAÇÃO DE GABARITO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA  
OBJETIVA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR DE  
LIDIANÓPOLIS/PR  
EDITAL Nº 05/2019**

A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela LEI nº 875/2018 e Edital nº 01/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO DE GABARITO E CLASSIFICAÇÃO FINAL da Prova Objetiva para candidatos a conselheiro tutelar de Lidianópolis/PR:

**Art. 1** - A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela LEI nº 875/2018 e Edital nº 01/2019, torna público o **GABARITO FINAL** da Prova Objetiva para candidatos a conselheiro tutelar de Lidianópolis/PR:

	A	B	C	D
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

**Art. 2** - A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 875/2018 e Edital nº 01/2019, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS AO PROCESSO ELETIVO**, por terem alcançado aproveitamento mínimo ou superior na Prova Objetiva:



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lidianópolis – Estado do Paraná**  
**Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000**  
**Lei n.º 875 – 13/04/2018**

<b>Nº de Votação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Aproveitamento em prova</b>	<b>Situação da candidatura</b>
110	ADRIANA DIAS DA SILVA	18	APTO
120	ADRIANO MARCOS DA SILVA	22	APTO
130	ANDERSON ALEXANDRE ARRUDA DE BRITO	24	APTO
140	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	16	APTO
150	ELIANE CRISTINA BORGES MELO	22	APTO
160	GENI SABINO	14	APTO
170	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	25	APTO
180	JOÃO VITOR DOS SANTOS	19	APTO
190	JOICE DIAS DO CARMO	21	APTO
200	LIGIA PRISCILA AMORIM	20	APTO
210	LILIAN NATALIE COSTA PAULINO	23	APTO
220	LUCINÉIA MARIA RAIMUNDO MARIUZZI	24	APTO
230	RENATA DAYSE FURLAN GUERRA	25	APTO
240	SANDRA CRISTINA LOPES MARIN	20	APTO
250	SANDRA MARA SANCHES	14	APTO
260	TAYLA DAIANE INOCENCIO SZOLOMICKI	18	APTO
270	TIAGO MACHADO	19	APTO

**Art. 3** – A homologação da classificação não autoriza a realização de campanha eleitoral.

**Art. 4** – A **Campanha Eleitoral** será autorizada depois da realização de **reunião instrutória** que será convocada por meio de edital próprio no dia 30/08/2019, nesta reunião a Comissão do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, após terem sido esclarecidos, e que a violação das regras importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

**Art. 5** - Os casos omissos neste Edital, bem como, os demais atos normativos necessários à complementação e o bom andamento eleitoral, serão objeto de apreciação e decisão da Comissão Especial Eleitoral – CEE e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, mediante aprovação e publicação de resolução do Conselho.

Os efeitos desse edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se**

Lidianópolis/PR, 19 de agosto de 2019.

**Comissão Especial Eleitoral**

Alana Morais Vanzela  
Cleicyellen da Silva Alves

Gisele Araújo  
Suelen Camila da Rocha Rabelo